



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 09 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 80/2019 - GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>10</u> / <u>2020</u>
RECEBI EM <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 03/2020, informar a Vossa Excelência que esta Administração Municipal, está fazendo levantamento junto as Secretarias Competentes, para estudos sobre as medidas possíveis para concessão de isenção tributária as vítimas das enchentes, que vem castigando não só nossa Cidade, como tantas outras no Estado.

Todavia, se faz necessário toda cautela, tendo em vista tratar-se de ano eleitoral, tendo em vista os dispositivos da Legislação Eleitoral, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba